



COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS – MG

PORTARIA Nº 25/2011

Disciplina a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Conceição das Alagoas.

A MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Conceição das Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº59, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando a comunicação pelo setor competente, da troca dos móveis e redimensionamento do lay-out das instalações do prédio do Fórum, visando melhorar as condições de trabalho para os servidores com reflexo na agilidade da execução das tarefas e a prestação jurisdicional;

Considerando a necessidade de suspensão do expediente externo da Secretaria do Juízo, para que a troca dos móveis, redimensionamento do lay-out das instalações do prédio do Fórum e organização dos processos seja promovida sem maiores atropelos, visando a atender à celeridade, segurança e eficácia nesse procedimento;

**RESOLVE:**

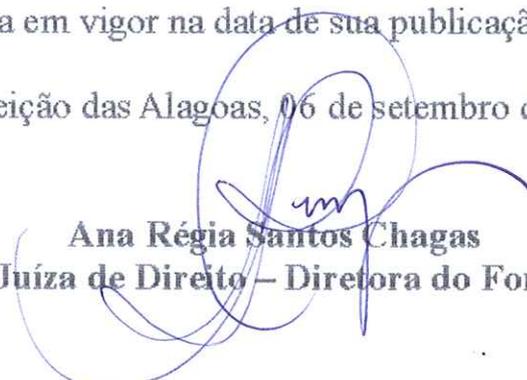
Art. 1º Ficam suspensos, o expediente externo e os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Conceição das Alagoas nos dias de 12 e 13 de setembro de 2011, ficando prorrogados para o próximo dia útil, ou seja, 14/09/2011, os prazos que se iniciarem ou findarem naquele período.

Parágrafo único: As audiências já designadas e as que envolvam réu preso e precatórias realizar-se-ão normalmente.

Art. 2º Ficam resguardados o atendimento das medidas urgentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas, 06 de setembro de 2011

  
Ana Régia Santos Chagas  
Juíza de Direito – Diretora do Foro